



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 64
Do Processo nº 2007-0.337.426-1

Em 03/02/15 (a) 
RAPHAELA NASCIMENTO SANTOS
Encarregada de Equipe
SEL 1 SEC

AUTOS: Processo nº 2007-0.337.426-1
INTERESSADO: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
SÔNIA MARIA SCHNEIDER BERTINI
LOCAL: Rua Tuiuti, nº 1.975
SQL: 030.060.0017-1
ASSUNTO: Auto de Regularização

DESPACHO/SEC/CEUSO/007/2015

I - **INDEFERIDO.** A CEUSO, em sua 562ª Reunião Extraordinária, realizada em 27 de janeiro de 2015, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Auto de Regularização, nos termos da Lei nº 8.382/76 combinada com a Lei nº 13.885/04, tendo em vista que não foram atendidos os índices do Quadro 04 do Livro xxv, anexo à Parte III da Lei nº 13.885/04;

II - Notifique-se o interessado, por via postal, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - À SP-MO para aguardo do prazo recursal.

Acompanham os processos nºs 2009-0.152.904-0 e 2011-0.138.259-3

03 /fevereiro/2015



ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA
Presidente
CEUSO

VOTARAM: Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha, Edson Eiji Nagai, Roberto Batich Luca Kabariti e Adriana Blay Levisky.